DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 | Ano II | Edição nº 276

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 83/2025 - aquisição de equipamentos de informática, em atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Apiaí/SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 3/12/2025 às 8h30 na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h.

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 556, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Autoriza o remanejamento orçamentário da Câmara Municipal de Apiaí no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 – que versa acerca de normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Municipal nº 330, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação entabulada no Ofício n° 194/2025, datado de 10 de novembro de 2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Apiaí, requisitando a expedição de um ato normativo destinado a criação e a suplementação de créditos orçamentários;

CONSIDERANDO que as suplementações de crédito orçamentário são necessárias para ajustes e adequações no orçamento vigente, e deverão atender as despesas indispensáveis ao desenvolvimento das atividades do órgão legislativo;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Municipal nº 330, de 23 de agosto de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a proceder, no orçamento vigente, à abertura de **crédito adicional suplementar** até o limite de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade 01.01.01 - Câmara Municipal – Aplicações Diretas	
Dotações a serem suplementada	**Valor a ser suplementado**
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 6.000,00

Artigo 2º: Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Municipal nº 330, de 23 de agosto de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), até o montante de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, provenientes das seguintes dotações:

Dotações a serem anuladas	Valor a ser anulado
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 6.000,00

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino – Gabinete do Prefeito, Apiaí-SP, em 13 de novembro de 2025.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº 557, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o cancelamento das permissões concedidas para a prestação do serviço público de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – TÁXI, no Município de Apiaí, e dá outras providências."

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO que a permissão para a prestação do serviço público de transporte individual de passageiros por meio de veículos de aluguel – TÁXI – possui natureza jurídica precária e caráter personalíssimo, sendo intransferível e condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 19, de 17 de abril de 1997, e suas alterações, que disciplinam a prestação do serviço público de transporte individual de passageiros por meio de veículos de aluguel no âmbito do Município de Apiaí;

CONSIDERANDO os trabalhos técnicos realizados, as diligências externas efetuadas e os demais atos administrativos praticados, notadamente o Relatório Conclusivo emitido no âmbito da Comissão Especial de Fiscalização e Recadastramento das Permissões para a Prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel – TÁXI, instituída pela Portaria Municipal nº 244, de 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a constatação de irregularidades, inatividade, descumprimento de obrigações legais e

regulamentares, bem como a ausência de regularização cadastral por parte de determinados permissionários;

CONSIDERANDO o interesse público na prestação eficiente, segura e ininterrupta do serviço público de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – TÁXI;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público assegurar a adequada e efetiva utilização das permissões para a prestação de serviços públicos, vedando sua manutenção em favor de particulares inativos ou em situação irregular, a fim de prevenir o comprometimento da qualidade do serviço e evitar a configuração de renúncia indevida de receita, em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o procedimento de cancelamento das permissões foi conduzido em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, garantindo-se aos permissionários plena oportunidade de manifestação e produção de provas, em conformidade com as exigências do devido processo legal;

DECRETA:

Artigo 1°: Ficam **canceladas**, nos termos e fundamentos constantes dos respectivos processos administrativos, as permissões anteriormente delegadas para a exploração do serviço público de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – TÁXI, no Município de Apiaí, aos seguintes permissionários:

Inscrição Municipal	Nome do Permissionário	Motivo do cancelamento	Localização do Ponto
1492	**Lori Fortes da Silva**	Não observância dos requisitos legais; Inatividade **prolongada, Inassiduidade reiterada**no ponto designado e A**usência de justificativas idôneas**que demonstrem o regular exercício da atividade delegada	Praça Theodorico Dias de Souza – Bairro Pinheiros
3734	**Francisco Soares Pereira**	Não observância dos requisitos legais; Inatividade **prolongada, Inassiduidade reiterada** no ponto designado e A**usência de justificativas idôneas** que demonstrem o regular exercício da atividade delegada	Rua do Vieira – Bairro Cordeirópolis
1385	**Claudino Bueno de Camargo**	Não observância dos requisitos legais; Inatividade **prolongada, Inassiduidade reiterada** no ponto designado e A**usência de justificativas idôneas** que demonstrem o regular exercício da atividade delegada	Rua 19 de Novembro - Centro
4074	**João Pereira da Silva**	Não observância dos requisitos legais; Inatividade **prolongada, Inassiduidade reiterada** no ponto designado e A**usência de justificativas idôneas** que demonstrem o regular exercício da atividade delegada	Rua 21 de Abril - Centro
4030	**Geniton Casagrande**	Não observância dos requisitos legais; Inatividade **prolongada, Inassiduidade reiterada** no ponto designado e A**usência de justificativas idôneas** que demonstrem o regular exercício da atividade delegada	Rua 21 de Abril - Centro
5113	**Tatiane Lemischka de Oliveira**	Não observância dos requisitos legais; Inatividade **prolongada, Inassiduidade reiterada** no ponto designado e A**usência de justificativas idôneas** que demonstrem o regular exercício da atividade delegada	Rua 21 de Abril - Centro
3907	**Enedil Dias Martins Gonçalves**	Não observância dos requisitos legais; Inatividade **prolongada, Inassiduidade reiterada** no ponto designado e A**usência de justificativas idôneas** que demonstrem o regular exercício da atividade delegada	Praça Theodorico Dias de Souza – Bairro Pinheiros
4931	**Robson Henrique Costa de Lima**	Não observância dos requisitos legais; Inatividade **prolongada, Inassiduidade reiterada** no ponto designado e A**usência de justificativas idôneas** que demonstrem o regular exercício da atividade delegada	Rua da Fonte – Bairro Alto da Tenda
1324	**Oscarlino Dias**	Não observância dos requisitos legais; Inatividade **prolongada, Inassiduidade reiterada** no ponto designado e A**usência de justificativas idôneas** que demonstrem o regular exercício da atividade delegada	Rua Primeiro de Maio - Centro
4048	**Jeferson Luiz Camargo de Pontes**	Não observância dos requisitos legais; Inatividade **prolongada, Inassiduidade reiterada** no ponto designado e A**usência de justificativas idôneas** que demonstrem o regular exercício da atividade delegada	Praça Theodorico Dias de Souza – Bairro Pinheiros
3076	**Luiz Ferreira de Morais Junior**	Não observância dos requisitos legais; Inatividade **prolongada, Inassiduidade reiterada** no ponto designado e A**usência de justificativas idôneas** que demonstrem o regular exercício da atividade delegada	Praça Theodorico Dias de Souza – Bairro Pinheiros

Artigo 2°: O cancelamento das permissões acarreta a imediata cessação do direito ao exercício da atividade de transporte individual de passageiros, sendo vedado ao ex-permissionário operar ou circular com veículos na condição de taxista no âmbito do Município de Apiaí.

Parágrafo Único: É **terminantemente proibido** ao ex-permissionário manter, utilizar ou exibir, sob qualquer

forma ou pretexto, elementos identificadores do serviço de táxi, tais como insígnias, dísticos, letreiros, adesivos, placas ou quaisquer outros sinais distintivos que possam induzir terceiros à falsa percepção de regularidade da autorização, sob pena de responsabilização administrativa, civil e, se for o caso, criminal.

Artigo 3°: Compete ao **Departamento Municipal de Administração Tributária adotar as** providências necessárias para atualizar os registros e cadastros municipais e comunicar aos órgãos de fiscalização e controle de trânsito acerca do cancelamento das permissões.

Artigo 4°: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino – Gabinete do Prefeito,
Apiaí-SP, em 13 de novembro de 2025.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

.....

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Rua Monsenhor Cassése, 345, Jardim Aurora
18320-000 – Apiaí – SP
Tel/Fax: (15) 3552-1690
CNPJ: 46.634.242/0001-38

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
NÍVEL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025 – 2026

CLASSIFICAÇÃO DIRETOR EDUCACIONAL				
ORD.	NOME	RG	UNIDADE	PONTUAÇAO
01	Rosângela Adeil Alves Aliaga	18.781.777-1	EMEIEF Profª HONORINA ALBUQUERQUE	68,592
02	Heloina Martins chaves	15.256.758-6	EMEIEF ALA	65,544
03	Juliane de Andrade F. Oliveira	40.911.507-1	EMEIEF PROFª ELISA DOS SANTOS	47,952

CLASSIFICAÇÃO COORDENADOR ENSINO FUNDAMENTAL				
ORD.	NOME	RG	UNIDADE	PONTUAÇÃO
01	Tania de Lima Ramos	25.529.032-9	EMEIEF Profª ELISA DOS SANTOS	50,028

CLASSIFICAÇÃO COORDENADOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
ORD.	NOME	RG	UNIDADE	PONTUAÇÃO
01	Celia Lima de Pontes	27.373.672-3	EMEIEF ALA	62,646
02	Valdirene Apª Dias Freitas	41.134.821-8	EMEIEF Profª HONORINA ALBUQUERQUE	49,506
03	Jaqueline Pereira de O. Gregório	43.438.982-1	EMEIEF Profª ELISA DOS SANTOS	41,776

CLASSIFICAÇÃO PSICOPEDAGOGO				
ORD.	NOME	RG	UNIDADE	PONTUAÇÃO
01	Cintya Ferreira dos Santos	33.992.050-6	EMEIEF Profª HONORINA ALBUQUERQUE	54,834
02	Claudia Aparecida Manguer	4.789.204-0	EMEIEF Profª ELISA DOS SANTOS	45,360
03	Lia de Camargo Ferreira Assis	34.819.265-4	EMEIEF ALA	21,068

CLASSIFICAÇÃO DIRETORES DE CEMEI e CEMEIEF				
ORD.	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO
01	Cleide Aparecida da Rosa	34.190.734-0	CEMEIEF PROF NELSON JOSÉ NERI	70,100
02	Graziela Oliveira Almeida	29.491.184-4	CEMEIEF VOVÓ MARIA BILESKY	64,360
03	Maria Depétris de Moura M artinez	27.517.050-0	CEMEIEF DINÁ FERREIRA CURY DIAS BAPTISTA	62,220
04	Viviane Roberta S.D. Dias Batista	22.658.552-9	CEMEIEF MARIA APª DE LIMA GARCIA	59,246
05	Servilha de Souza	32,645.545-0	CEMEIEF MARIA APª MARGARIDO COSTA	58,272
06	Alysson Franco de Lima Garcia	28.094.627-2	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	56,936
07	Guiomar Alves de Lima	24.755.178-8	CEMEIEF NEYDE DOS SANTOS LISBOA FISCHER	46,164

CLASSIFICAÇÃO ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
ORD.	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO
01	Fanny Cristina de Lima	42.179.727-7	CEMEIEF PROFª NEYDE DOS SANTOS LISBOA FISCHER	55,976
02	Flávia de Cássia C. dos Santos	40.229.054-9	CEMEI PROFª LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	51,004
03	Célia Carriel de Lima	30.209.225-0	CEMEIEF VOVÓ MARIA BILESKY	49,248
04	Benedita R. Lima Jorge	10.156.643	CEMEI EXTENSÃO NOSSO TETO	43,496
05	Elisana Thaís Silva	11.054.528-2	CEMEIEF PROF NELSON JOSÉ NERI	16,640

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Rua Monsenhor Cassése, 345, Jardim Aurora
18320-000 – Apiaí – SP
Tel/Fax: (15) 3552-1690
CNPJ: 46.634.242/0001-38

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES				
ORD.	NOME	RG	UNIDADE	PONTUAÇÃO
1	Rita de Cássia A. Munhão Silva	15.498.948	EMEIEF ALA	84,984
2	Célia Claro de Oliveira	22.207.951-4	CEMAE	84,424
3	Fátima Maria Pires	28.741.895-9	EMEIEF ALA	79,052
4	Maria Goretti de Andrade Munhão	24.950.806-0	EMEIEF ALA	78,764
5	Roseli Camargo de Oliveira	23.080.154-7	EMEIEF ALA	78,444
6	Patrícia Aparecida R. R. Pinheiro	26.626.652-6	CEMAE	77,856
7	Elizabete Rodrigues Sare	29. 820.137-9	EMEIEF ALA	77,404
8	Terezinha de Jesus Oliveira	20.154.620-6	CEMAE	75,986
9	Mariza de Fátima Gonçalves	25.528.984-4	EMEIEF ELISA	75,720
10	Lucia Cristina de Souza Lima	32.120.296-X	EMEIEF ELISA	74,928
11	Rosana Aparecida S. Coelho Assis	25.372.395-4	HONORINA	72,544
12	Roseli Aparecida Macedo	17.532.505-4	EMEIEF ALA	69,836
13	Sirlene de Fátima F da Motta Vieira	23.080.186-9	EMEIEF ALA	69,588
14	Dorilde Aparecida G Machado	24.703.251-7	EMEIEF ELISA	69,212
15	Eliane Aparecida R. de Deus	27.108.527-7	EMEIEF ALA	67,888
16	Regina Mota Antunes da Silva	23.532.881-9	EMEIEF ALA	66,660
17	Elisandra Apª da Rosa Rodrigues	28.063.977-6	HONORINA	66,004
18	Elisabeth Barbosa Ferreira Maciel	28.529.361-8	HONORINA	65,516
19	Neli Dias Pires de Lima	23.337.237-4	CEMAE	65,402
20	Rosimara Rodrigues de França	20.154.649-8	EMEIEF ALA	65,156
21	Sueli Garcez Siqueira	19.611.421	CEMAE	65,004
22	Simone de Andrade Assis	40.911.698-1	EMEIEF ELISA	64,568
23	Mônica Pedroso de Paula	24.755.171-5	EMEIEF ALA	64,266
24	Edinéia Oliveira de Lima	43.440.859-1	EMEIEF ELISA	64,218
25	Suzi Mara Aparecida de Siqueira	41.371.009-9	HONORINA	64,162
26	Arlete Martins Santos	41.371.076-2	CEMAE	63,986
27	Kátia Ribas dos Santos C. Lima	27.108.349-X	CEMAE	63,160
28	Gisele Rodrigues M Borges Barbosa	33.418.957-3	HONORINA	62,608
29	Rejane Franchin C. Ferreira	27.108.527-7	EMEIEF ALA	62,214
30	Adriana Santana Zrenner	28.628.696-X	EMEIEF ELISA	61,878
31	Simone Martendal Bezerra	41.370.803-2	EMEIEF ELISA	61,750
32	Lucia de Jesus Cosmo da Silva	19.509.085	EMEIEF ALA	60,716
33	Divanir de Andrade	21.195.848-7	HONORINA	60,604
34	Crisbély Gonçalves de A. Wernek	32.936.218-5	HONORINA	60,238
35	Juceli Aparecida Amaral Camargo	27.108.527-7	EMEIEF ALA	60,196
36	Lúcia Dias dos Santos	22.208.006-1	HONORINA	59,954
37	Daniele Ferreira dos Santos	42.183.059-1	EMEIEF ELISA	59,749
38	Janaina Apª Rodrigues Garcez	41.347.170-6	HONORINA	59,587
39	Andréia Apª Rodrigues da M. Santos	41.407.630-8	HONORINA	59,092
40	Vanderléia Rodrigues Pontes	25.880.782-9	EMEIEF ELISA	58,714
41	Kelly Viviane Oliveira Mello	32.001.049-1	EMEIEF ALA	58,642
42	Kelle Cristina Dias Pires	34.188.022-X	HONORINA	58,226
43	Rosilene Proença de Deus	41.345.510-5	EMEIEF ALA	57,522
44	Lisandra Wiltemburg Nunes	32.120.357-4	EMEIEF ALA	56,804
45	Daniele Tavares do Espírito Santo	42.311.149-8	EMEIEF ALA	56,458
46	Mirian Espinola Amorim	23.334.200-X	EMEIEF ALA	56,132
47	Diva Aparecida Almeida Araújo	9.487.482	CEMAE	55,904
48	Alix Roberto de Deus	41.345.517-8	HONORINA	55,704
49	Lucileide Dias Paiva	32.001.075-2	EMEIEF ALA	55,480
50	Domingos de Oliveira	22.455.220-X	HONORINA	54,940
51	Claricéia de Oliveira Rosa	41.345.362-2	EMEIEF ELISA	54,654
52	Eliziane Machado dos Santos	43.440.863-3	EMEIEF ELISA	54,448

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Rua Monsenhor Cassése, 345, Jardim Aurora
18320-000 – Apiaí – SP
Tel/Fax: (15) 3552-1690
CNPJ: 46.634.242/0001-38

53	Lizabeth Francisca da Silva	28.741.911-3	CEMAE	53,786
54	Liliane Cristina Carriel de Lima	34.190.775-3	EMEIEF ALA	53,572
55	Camila Diogo de Oliveira Lima	43.174.628-X	HONORINA	53,376
56	Elisete Mendes A. Melo	18.781.748	HONORINA	52,872
57	Mariliza Aparecida Dantas	23.062.374-8	EMEIEF ELISA	51,994
58	Odila Batista Rodrigues	24.274.335-3	CEMAE	51,460
59	Jaqueline Falcão Coelho	41.345.617-1	EMEIEF ELISA	51,032
60	Andressa Juliana S. dos Santos	41.559.415-7	EMEIEF ELISA	50,116
61	Joseane César de Lima	34.188.060- 7	EMEIEF ALA	49,792
62	Maria Elisa S.D. B. Quinhones	8.810.474-6	HONORINA	49,492
63	Roseli Remigio de Siqueira	32.001.064-8	EMEIEF ELISA	49,266
64	Márcia Barbosa	22.328.485	HONORINA	48,630
65	Jeane de Jesus do Carmo	29.818.239-7	EMEIEF ALA	48,474
66	Érika Santos Mancebo	16.790.681-1	EMEIEF ALA	48,336
67	Denise Maria do Prado	32.787.495-8	EMEIEF ALA	47,652
68	Soeli da Silva Garcia de Morais	35.279.532-3	HONORINA	46,224
69	Tania Aparecida de Lima Duarte	40.226.967-6	CEMAE	45,536
70	Pamella Araújo Ferreira Santos	48.183.069-4	EMEIEF ELISA	45,488
71	Célia Carriel dos Santos Lima	41.131.515-8	EMEIEF ALA	44,262
72	Rozine Oliveira Rosa	27.918.933-3	HONORINA	43,138
73	Elaine Cristina de Pontes Oliveira	32.461.052-X	CEMAE	43,112
74	Leticia Caetano da S. Gonçalves	10.271.458-0	EMEIEF ALA	42,700
75	Josie Maria da Silva F.Carvalho	28.529.361-8	HONORINA	42,566
76	Luciane Nunes de A Melo Bressaglia	27.108.989-1	CEMAE	41,746
77	Daniele Franciane de O. Libório	41.274.399-1	HONORINA	41,082
78	Marilda Pereira do Amaral	29.410.644-3	CEMAE	40,834
79	Sheila Monteiro de Souza	32.706.327-0	HONORINA	40,294
80	Ana Paula Sassaki de Queiroz	44.426.708-6	EMEIEF ELISA	38,870
81	Angélica Siqueira de Moura	47.575.619-8	EMEIEF ELISA	38,796
82	Ozeni Carriel Cordeiro Pires	41.281.041-4	HONORINA	38,158
83	Maria Aparecida Monteiro	20.156.640	HONORINA	38,026
84	Keli Regina de Oliveira Rosa	43.440.892-X	EMEIEF ALA	37,904
85	Jucilene Kroger Ribeiro da Silva	43.174.327-7	EMEIEF ALA	37,622
86	Vera Lúcia Barbosa Nappo	23.532.907-1	HONORINA	37,406
87	Gilmary Roberta Siqueira Antunes	23.337.192-8	EMEIEF ELISA	37,154
88	Simone Rodrigues da Cruz	40.198.082-0	EMEIEF ELISA	37,008
89	Renata Morais Agibert de Souza	27.373.650-4	HONORINA	36,134
90	Valeria Gislaine de A Silva Perotoni	20.504.992-8	HONORINA	35,498
91	Lidiane Ramos de Souza	45.569.517-9	CEMAE	35,240
92	Vanilza da Silva Monteiro Cunha	25.880.976-0	EMEIEF ELISA	34,210
93	Marta aparecida da Silva	15.573.317-2	EMEIEF ELISA	34,138
94	Milena Andressa S. Panitsa	41.274.310-3	HONORINA	32,348
95	Noemi Rodrigues Bastos	22.656.698-5	HONORINA	32,340
96	Camila teirxeira Sarti	47.350.658-0	EMEIEF ELISA	31,652
97	Anailce Rodrigues de França	43.438.908-0	EMEIEF ELISA	31,524
98	Joceli dos Santos Faria	22.656.599-3	EMEIEF ALA	31,484
99	Ana Beatriz da Silva	40.303.379-2	EMEIEF ELISA	28,196
100	Cibele Cristina S. Conceição	48.339.818-4	EMEIEF ELISA	28,010
101	Fabiane dos Anjos Garcez	28.491.106-6	EMEIEF ELISA	27,828
102	Paulo Cesar Belemer Fortes	43.174.703-9	EMEIEF ELISA	22,268
103	Sara Aparecida L de Lima Pontes	41.345.771-0	HONORINA	21,628
104	Marcia santana de Paula Oliveira	47.658.951-4	HONORINA	21,406
105	Marcel Luiz Sarti de Almeida	47.225.737-7	EMEIEF ELISA	19,748
106	Alexandre Ferreira da Silva França	48.539.480-7	EMEIEF ALA	19,724
107	Michely Gonçalves Araújo	41.280.992-8	EMEIEF ELISA	17,224
108	Valdenei de Lima Assis	25.880.774-X	EMEIEF ALA	13,832

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Rua Monsenhor Cassése, 345, Jardim Aurora
18320-000 – Apiaí – SP
Tel/Fax: (15) 3552-1690
CNPJ: 46.634.242/0001-38

CLASSIFICAÇÃO MONITORES				
ORD.	**NOME**	**RG**	**UNIDADE ESCOLAR**	**PONTUAÇÃO**
1	Hildeth Oliveria Muzel Camargo	25.129.875-0	CEMEIEF NELSON JOSÉ NERI	57,196
2	Aurea Jeremias dos Santos	32.401.586-0	CEMEIEF MARIA APª DE L GARCIA	54,380
3	Alessandra de Cassia Z. da Silva	33.131.152-5	CEMEIEF DINÁ FERREIRA CURY	49,596
4	Letícia Dias da Mota Prado	41.345.793-X	CEMEIEF DINÁ FERREIRA CURY	49,580
5	Maura de Oliveira Muzel Lima	25.880.859-7	CEMEIEF VOVÓ MARIA BILESKY	47,556
6	Iara Pires de Freitas Camargo	25.529.041-X	CEMEIEF DINÁ FERREIRA CURY	46,936
7	Regiane Cristina Tijolle Ramos	27.373.793-4	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	46,776
8	Zilda da Silva Rocha	41.345.550-6	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	45,596
10	Edna Garcia de Lima	33.131.083-1	CEMEIEF MARIA APª MARGARIDO	43,228
11	Denise de Lima Souza	41.407.229-7	CEMEIEF CAROLINA FERREIRA	42,692
12	Angélica de Lima Isidoro	41.345.369-8	CEMEIEF VOVÓ MARIA BILESKY	42,578
13	Marilene Apª Balduino Harps	32.401.637-2	CEMEIEF MARIA APª MARGARIDO	41,792
14	Flavia de Lima Sarti	35.142.322-9	CEMEI EXTENSÃO NOSSO TETO	41,776
15	Silmara Barbosa de Assunção	5.998.689-9	CEMEIEF MARIA APª MARGARIDO	41,604
16	Glaulete Porfirio Vieira	42.500.979-8	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	41,304
17	Vilma dos Santos Barbosa	43.175.007-5	CEMEIEF DINÁ FERREIRA CURY	40,756
18	Glória Duarte de Oliveira	33.662.508-X	CEMEIEF MARIA APª MARGARIDO	39,132
9	Erica Cristina Franco de Lima	42.183.083-9	CEMEIEF MARIA APª DE L GARCIA	38,296
19	Mariúsa de Lima Gonçalves	48.392.078-2	CEMEIEF NELSON JOSÉ NERI	37,744
20	Regiane do Amaral Lima	47.239.281-5	CEMEIEF NEYDE DOS S FISCHER	37,052
21	Marisa dos Santos Oliveira	56.229.415-6	CEMEIEF MARIA APª MARGARIDO	36,832
22	Vanessa Verneque Gonçalves	44.059.696-8	CEMEI CACILDA COSTA SANTINI	36,664
23	Valdirene Santiago Santos	30.648.949-1	CEMEIEF VOVÓ MARIA BILESKY	36,616
28	Riene Selen da Silva	62.655.775-X	CEMEIEF CAROLINA FERREIRA	36,586
24	Gislene Souza do Prado Duarte	40.208.968-6	CEMEIEF MARIA APª DE L GARCIA	36,366
25	Elisa Gomes de Lima Oliveira	29.200.611-1	CEMEIEF CAROLINA FERREIRA	36,130
26	Claudete Cícera Sarti	20.984.736	CEMEI CACILDA COSTA SANTINI	35,632
27	Adelita Oliveira Gonçalves	34.408.828-5	CEMEIEF NEYDE DOS S FISCHER	35,500
29	Celia Pereira De Paula Langner	25.047.409-8	CEMEIEF MARIA APª MARGARIDO	35,476
30	Viviane Cristina de Souza	43.304.583-2	CEMEI EXTENSÃO NOSSO TETO	35,440
31	Renata Oliveira de Souza	40.370.392-X	CEMEI EXTENSÃO NOSSO TETO	34,926
32	Daniele Ribeiro da Silva	43.440.846-3	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	33,858
33	Marcia Apª Pontes de Deus	34.188.067-X	CEMEIEF NEYDE DOS S FISCHER	32,712
34	Karine Hipólito Coqueiro	43.707.698-2	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	32,540
35	Daniele Cristina de Lima Jorge	32.401.679-7	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	29,372
36	Juliana Slompo Munhão	42.312.421-3	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	29,347
37	José Maria dos Santos	28.624.704-5	CEMEIEF NEYDE DOS S. FISCHER	28,798
38	Geige Gilma da Silva Camargo	95.506.305	CEMEIEF VOVÓ MARIA BILESKY	28,060
39	Edson Aparecido Peniche Filho	43.551.314-X	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	27,720
40	Eliete de Fátima Dias da Rosa	34.190.718-2	CEMEIEF CAROLINA FERREIRA	24,686
41	Alcilene Ferreira Dias Batista	41.559.186-7	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	24,178
42	Eldia Ana Oliveira Santos	26.626.645-9	CEMEI EXTENSÃO NOSSO TETO	23,814

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Rua Monsenhor Cassése, 345, Jardim Aurora
18320-000 – Apiaí – SP
Tel/Fax: (15) 3552-1690
CNPJ: 46.634.242/0001-38

43	Rosimeri Garcia de Lima Silva	23.080.121-3	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	22,676
44	Ivonete Rodrigues de Andrade	23.162.580-7	CEMEI LUCI APª RODRIGUES CARDOSO	22,470
45	Paulinere G. Lima Santos	23.080.120-1	CEMEIEF CAROLINA FERREIRA	21,632
46	Solange Santos Santiago	40.911.484-4	CEMEI EXTENSÃO NOSSO TETO	20,476
	Rosana Aparecida Duarte Sales	28.361.952-1	CEMEIEF MARIA APª MARGARIDO	19,604
47	Teresa Apª Rodrigues da Rosa	15.500.893-6	CEMEIEF NEYDE DOS S. FISCHER	18,252
48	Ingrid Fantine da Silva Ferreira	63.264.947-1	CEMEIEF NELSON JOSÉ NERI	17,724
49	Stéfany Maely de Araujo Rosa	49.732.988-8	CEMEIEF NELSON JOSÉ NERI	16,724
	Denise Ap Pontes Saturnino Sarti	44.332.392-0	CEMEIEF NEYDE DOS S. FISCHER	16,372
50	Adriana Carriel da Rosa Vieira	30.209.225-0	CEMEIEF VOVÓ MARIA BILESKY	14,640
51	Andréia de Pontes Camargo	41.274.412-0	CEMEIEF NELSON JOSÉ NERI	13,068
52	Salete Aparecida Santos Martins	20.690.359-5	CEMEIEF MARIA APª DE L GARCIA	12,272
53	Claudia Lima Pontes de Brito	43.174.729-3	CEMEIEF NELSON JOSÉ NERI	11,046
	Larissa de Lima Zacarias	62.395.744-9	CEMEIEF NEYDE DOS S. FISCHER	10,362
	Silmara França Gonçalves	46.206.234-X	CEMEIEF NEYDE DOS S. FISCHER	9,362

Apiaí, 17 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Rosângela Adeil Alves Aliaga
Secretária Municipal de Educação e Esportes